



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA – CEAD
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.cead.ufpi.br

EDITAL Nº 23 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Coordenador da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na UFPI, no uso de atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo de Seleção para Tutor Bolsista UAB/CAPES/MEC (**presencial e a distância**), com formação em Letras/Inglês, Letras/Português e Pedagogia, para atuação junto à Coordenação do Curso de **Licenciatura em Letras/Inglês** e Polos de Apoio Presencial UAB/PI, **sem vínculo empregatício**, conforme Quadro 1, em regime de vinte horas semanais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo de que trata este documento editalício visa formar equipe de Tutores Bolsistas (Presencial e a Distância) para funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês CEAD/UFPI/UAB, bem como compor o Banco de Reserva de Tutoria do Curso, onde o candidato classificado, quando convocado, desempenhará suas funções na implementação das respectivas disciplinas, de acordo com a Matriz Curricular e necessidade da Coordenação.

O Processo de Seleção será conduzido/realizado por Comissão de Seleção constituída pela Direção do CEAD/UFPI, e composta por docentes vinculados ao CEAD/UFPI, com auxílio e colaboração das Coordenações dos Polos.

A atividade de Tutor a Distância e de Tutor Presencial tem caráter temporário, sem vínculo empregatício, com o recebimento de Bolsa de Ensino CAPES (no valor de R\$ 765,00), conforme as disposições contidas nas Leis nº 11.273/2006 e nº 11.502/2007 e nas Resoluções nº 26/2009 – FNDE/CD e nº 08/2010 – FNDE/CD. O recebimento da referida Bolsa ocorrerá tão-somente no período em que o tutor se encontrar no legítimo exercício da função (desenvolvimento de disciplinas).

O tutor que não estiver correspondendo/atendendo as demandas de suas atribuições (Ver Atribuições – Anexo 4) poderá ser substituído a qualquer momento pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas com o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** (Anexo 5) e apresentação da documentação exigida, conforme Item 4, no período de **28 de julho a 1 de agosto de 2014**, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Secretaria Acadêmica do Curso de Letras/Inglês CEAD - Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro – Teresina/PI, CEP 64.001-280, ou em um dos polos de apoio presencial da UAB/PI, conforme Quadro 1.

QUADRO 1: POLOS DE APOIO PRESENCIAL UAB/UFPI

Polo de apoio presencial	Endereço/Contato
ANÍSIO DE ABREU	R. MANOEL RIBEIRO, S/N, CENTRO, CEP. 64780-000, ANÍSIO DE ABREU/PI. E-MAIL: SANTINAHONORIO@YAHOO.COM.BR - TELEFONE: (86) 8127-1296
ÁGUA BRANCA	AV. JOSÉ MIGUEL, BAIRRO CENTRO, CEP 6446000. ÁGUA BRANCA – PIAUÍ. E-MAIL: CEICAPACHECO@BOL.COM.BR / ÁGUABRANCAUPI@YAHOO.COM.BR – TELEFONE: (86) 3282-1425
OEIRAS	AV. DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARTINS, Nº 67, CENTRO, CEP: 64.500-000. OEIRAS – PIAUÍ. E-MAIL: NEIDROSANGELA@YAHOO.COM.BR - TELEFONE: (89) 9971-0910
CAMPO MAIOR	AV. SANTO ANTONIO, 1736. BAIRRO: SÃO LUIS. CEP: 64.280-000. CIDADE: CAMPO MAIOR. E-MAIL: AUGUSTOFILHO@BOL.COM.BR - TELEFONE: (86) 3252-5458
BURITI DOS LOPES	RUA MANOEL RIBEIRO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 64780000. BURITI DOS LOPES – PIAUÍ. E-MAIL: SUPES.SEDUC@GMAIL.COM – TELEFONE: (86) 3216- 3393
INHUMA	RUA JOÃO GONÇALVES DE HOLANDA, Nº 212, BAIRRO LIBERDADE. CEP: 64535000. INHUMA – PIAUÍ. E-MAIL: GRAÇAAGUIAR2009@HOTMAIL.COM . TELEFONE; (89) 3477-1212
LUIS CORREIA	UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER. R. AFONSO SERRA, 605, CENTRO, CEP. 64220-000. LUÍS CORREIA/PI. E-MAIL: PROFISRAELPHB@HOTMAIL.COM -TELEFONE: (86) 3367-1857 / (86) 9917-1545 / (86) 9441-0168
LUZILANDIA	RUA JOÃO QUARIGUAZI, 409 – CENTRO. CEP: 64160-000. LUZILÂNDIA – PI E-MAIL: LEANDROSS78@HOTMAIL.COM - TELEFONE.: (86) 3393-1504
PICOS	AV. SENADOR HELVÍDIO NUNES, S/N - BAIRRO: JUNCO - CEP: 64607-760 E-MAIL: POLOUABEADPICOS@GMAIL.COM TELEFONE: (89) 9984 1335 / (86) 9446 3050 / (89) 3522 8614
GILBUÉS	AV. JOÃO DIAS FIGUEIREDO, BAIRRO SANTO ANTONIO (RUA DO ESTÁDIO MUNICIPAL – ANTIGO PRE´DIO DO INSTITUO DESERT). CEP: 64930000 – GILBUÉS-PIAUÍ. E-MAIL: FATIMAUABGILBUES@GMAIL.COM – TELEFONE: (89) 3578-1823 / 3578-1626
REGENERAÇÃO	R. GONÇALO NUNES, 297, CENTRO, 64490-000. REGENERAÇÃO/PI. E-MAIL: MERCES.XAVIER.OLIVEIRA@OUTLOOK.COM . TELEFONE: (86) 9938-8786
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	PRAÇA MANOEL ANTONIO DE SOUSA. BAIRRO CENTRO (PRAÇA DO MANUCA OU PRAÇA DA FEIRA). CEP; 64760000. SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PIAUÍ. E-MAIL: GONÇALOPLOUABSÃOJOÃO@GMAIL.COM . TELEFONE: (89) 3483-2691
UNIÃO	R. JOSÉ MOITA, S/Nº - BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. CEP 64120-000 - UNIÃO-PI. E-MAIL: POLOUABUNIAO.PI@HOTMAIL.COM . TELEFONE: (86) 3265-1699
CANTO DO BURITI	RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 702, BAIRRO AEROPORTO. CEP: 64890000. CANTO DO BURITI, PIAUÍ. E-MAIL: CANTODOBURITIUAPI@HOTMAIL.COM . TELEFONE: (89) 3531-2427
VALENÇA	AV. 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO. VALENÇA/PI. CEP. 64300-000. E-MAIL: MARILUNAJLM@YAHOO.COM.BR . TELEFONE: (89) 3465-2017

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 – Requisitos para participação do candidato no Processo Seletivo

ÁREA/ FUNÇÃO	REQUISITOS
LETRAS/INGLÊS TUTOR A DISTÂNCIA	1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em Letras/Inglês; 3) Possuir pós-graduação completa em Letras/Inglês ou em áreas afins; 4) Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado); 5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i> ; 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso; 8) Residir preferencialmente em Teresina (PI).
LETRAS/PORTUGUÊS TUTOR A DISTÂNCIA	1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em Letras/Português; 3) Possuir pós-graduação completa em Letras/Português ou em áreas afins; 4) Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado); 5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i> ; 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso; 8) Residir preferencialmente em Teresina (PI).
PEDAGOGIA TUTOR A DISTÂNCIA	1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente; 2) Ser graduado em Pedagogia e/ou Normal Superior; 3) Possuir pós-graduação completa em Educação ou áreas afins; 4) Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado); 5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i> ; 6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância); 7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para viajar aos sábados ao Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso; 8) Residir preferencialmente em Teresina (PI).

PEDAGOGIA TUTOR PRESENCIAL	<p>1) Ser brasileiro nato ou naturalizado com visto permanente;</p> <p>2) Ser graduado em Pedagogia e/ou Normal Superior;</p> <p>3) Possuir pós-graduação completa em Educação ou áreas afins;</p> <p>4) Ter vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) ou ser discente de programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado);</p> <p>5) Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: <i>Internet, E-mail, Chat, Fórum e AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)</i>;</p> <p>6) Ter conhecimentos sobre a modalidade EaD (Educação a Distância);</p> <p>7) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, inclusive para permanecer aos sábados no Polo de Apoio Presencial ao qual estará responsável, conforme preconizado nas Atribuições do Tutor (ver Anexo 4), e orientação da Coordenação do curso;</p> <p>8) Residir no município sede do Polo de Apoio Presencial optado para o exercício da função, ou em município vizinho com distância máxima de até 100 km do polo (Neste caso é de inteira responsabilidade do candidato sob tal condição assumir os custos decorrentes do deslocamento - município residência/polo/município residência).</p>
---------------------------------------	--

3.2 O candidato a Tutor a Distância classificado e convocado poderá exercer a função atendendo turmas em qualquer um dos polos UAB indicados no Quadro I, de acordo com definição da Coordenação do Curso, devendo este se deslocar aos polos para a realização das atividades presenciais (que ocorrem preferencialmente aos finais de semana), de acordo com o Calendário Acadêmico do curso.

3.3 O candidato a Tutor Presencial classificado e convocado poderá desempenhar suas atribuições (sob acompanhamento e supervisão da coordenação do polo escolhido, mediante controle de frequência) em um dos polos UAB/PI indicados no Quadro 1, a ser escolhido pelo próprio candidato no Requerimento de Inscrição.

Obs.: Fica a cargo do tutor qualquer despesa para seu deslocamento ao polo para cumprir suas 20h semanais.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, no prazo e horário discriminados no Item 2 deste Edital, o candidato deverá obrigatoriamente entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de Identidade e CPF (com apresentação dos originais);
- b) Requerimento de Inscrição (Anexo 5), devidamente preenchido de forma legível, datado e assinado;
- c) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição (com apresentação dos originais) ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- d) Cópia da quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (com apresentação do original);
- e) Cópia do comprovante de residência (com apresentação do original – data recente);
- f) Cópia do Diploma e do Histórico Escolar da Graduação (com apresentação dos originais);
- g) Cópia do Certificado de Pós-Graduação – Especialização, Mestrado ou Doutorado (com apresentação do original).

Obs. 1: Diplomas e Certificados expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior estrangeiros devem ser revalidados em Universidades brasileiras.

Obs. 2: Para os pós-graduandos: Declaração da IES em que está cursando;

- h) *Curriculum Vitae* ou *Lattes*, **devidamente comprovado com cópias e apresentação dos documentos originais** (conforme anexo 2);

Obs.: Os itens apontados no Curriculum que não forem comprovados, não serão passíveis de análise pela Comissão, sendo, portanto, desconsiderados para todos os efeitos desta seleção;

- i) Cópia do comprovante de vínculo profissional com o setor público em qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal), por meio de contracheques dos 03 (três) meses anteriores à data deste edital, ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, ainda, Declaração correspondente ao vínculo emitida por órgão competente, até 03 meses antes da data de publicação deste edital. (com apresentação dos originais)

Obs.: O requisito de vínculo com setor público, conforme orientações da CAPES/MEC, pode ser substituído/comprovado por Declaração ou Comprovante de vínculo a programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES (Mestrado ou Doutorado), de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1.

- j) Declaração preenchida e assinada pelo candidato atestando sua disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria do curso de Letras Inglês/EAD, inclusive para viajar aos polos nos finais de semana (caso do Tutor a Distância) - Anexo 6;

Obs.: Não será aceita, em nenhuma hipótese, a entrega de documentação fora do período de inscrição estabelecido neste Edital, independentemente do fato que tenha gerado o atraso.

5 DAS VAGAS

5.1 O seletivo terá a finalidade de formação de cadastro de reserva no curso de **Licenciatura de Letras Inglês/EaD** para as funções de **Tutor a Distância, nas áreas de Letras/ Inglês, Letras/Português e Pedagogia**, para os polos descritos no Quadro 1, e para **Tutor Presencial, na área de Pedagogia**, para os polos de Água Branca, Buriti dos Lopes, Gilbués, Inhuma, Oeiras e São João do Piauí.

5.2 Os candidatos, quando convocados para a função de **Tutor a Distância**, deverão atuar em qualquer uma das turmas instituídas nos polos descritos no Quadro 1, de acordo com a necessidade do Curso/Coordenação e, quando convocados para a **Tutoria Presencial**, deverão atuar especificamente no polo escolhido por ele no ato da inscrição (Requerimento de Inscrição).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A Seleção objeto deste Edital será realizada em uma etapa, de acordo com a especificação abaixo, nas datas, locais e horários definidos no Cronograma (Anexo I)

Etapa (Classificatória) – Análise de Currículos - Prova de Títulos: - a prova de títulos consistirá na análise curricular comprovada e pontuada em conformidade com o estabelecido no Barema (Anexo 3).

6.2 A classificação dos candidatos a tutor será feita por área (Letras/Inglês, Letras/Português, Pedagogia).

6.3 Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os candidatos que não atenderem as exigências contidas/indicadas neste edital serão eliminados.

7.2 Os candidatos classificados e convocados participarão obrigatoriamente de Curso de Capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Plataforma *Moodle* e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, a ser realizado pela Coordenação do Curso.

7.3 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o calendário de atividades do processo seletivo (CRONOGRAMA), através do site <http://www.cead.ufpi.br>.

7.4 A validade deste edital será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

7.5 O desempenho das funções (Tutor a Distância e Tutor Presencial) não possui caráter empregatício de nenhuma natureza, por tratar-se de Bolsa CAPES/UAB, conforme resoluções mencionadas no item 1.

7.6 Não caberá ao candidato recorrer a revisão das etapas que trata o item 6 fora dos prazos para recursos estabelecidos no cronograma (anexo 1).

7.7 No ato da inscrição o candidato estará automaticamente concordando com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

7.8 Caso a Comissão de Seleção, a Coordenação do curso ou Direção do CEAD verifique, em qualquer tempo, a falsidade de qualquer documento ou informação, o candidato classificado e convocado será imediatamente desligado do Programa UAB (UFPI), mesmo que já esteja em pleno exercício das atividades, ficando sob pena de responsabilidade.

7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina (PI), 25 de julho de 2014.

Prof. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO 1 - EDITAL Nº 23/2014
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
28/07 a 01/08/2014	Inscrições nos polos de apoio presencial – endereço de acordo com Quadro I (Item 1 deste Edital) – ou na Coordenação do Curso de Letras/inglês CEAD/UFPI.
04/08/2014	Divulgação da homologação das inscrições - www.cead.ufpi.br
05/08/2014	Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição. Via e-mail: ingles.ead.ufpi@hotmail.com
06/08/2014	Resultado da Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição. (www.cead.ufpi.br)
08/08/2014	Resultado da Análise de Currículo / Prova de Títulos. (www.cead.ufpi.br)
09/08/2014	Interposição de recursos contra resultado da Análise de Currículo (Prova de Títulos). Via e-mail: ingles.ead.ufpi@hotmail.com .
11/08/2014	Divulgação do Resultado Final da Seleção de Tutores (www.cead.ufpi.br)

OBS: As interposições de recursos, se houverem, deverão ser enviadas à presidência da Comissão de Seleção através do e-mail ingles.ead.ufpi@hotmail.com impreterivelmente no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, contendo identificação completa do candidato e número de inscrição.

ANEXO 2 – EDITAL Nº 23/2014**Modelo de Currículo****Do Currículo:**

Os currículos (*Vitae*) preferencialmente devem obedecer ao seguinte modelo:

1. **Dados pessoais** (identificação completa do candidato);
2. **Formação acadêmica/Titulação;**
3. **Formação complementar** (aqui podem ser cursos de aperfeiçoamento e de línguas);
4. **Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionada com a função** (aqui podem ser colocados artigos publicados, livros ou capítulos de livros publicados ou apresentações de trabalhos em congressos);
5. **Atuação profissional** (aqui devem ser colocadas as experiências do candidato. Apenas as experiências relevantes para a seleção);
6. **Qualificação profissional** (coloque aqui cursos na área de ensino à distância e Administração/Gestão. Para os cursos na Área de Ensino à Distância, apenas contam pontos cursos de qualificação na área e não os cursos apenas feitos à distância).

ANEXO 3 - EDITAL Nº 23/2014

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

NOTA DO CANDIDATO (Pontuação final: Barema I + Barema II: _____)

Barema I – Títulos

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	LIMITE DE PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>	5,0	5,0
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1,5	3,0
Curso de aperfeiçoamento na área	0,25	1,0
Curso de Língua Inglesa	1,0	1,0
Total		

Observação: Para os títulos de pós-graduação na área específica, a pontuação será integral (definida no Barema 1);

Para títulos em áreas afins a pontuação será metade da integral.

Barema II - Experiência na área objeto da seleção (anual)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DOS PONTOS (MÁXIMO 10,0)
Experiência em Educação a Distância (por ano)	2,5	5,0
Experiência em docência no Ensino Superior (por ano)	1,5	3,0
Experiência em docência no Ensino Básico (por ano)	1,0	2,0
Total		

Data: ____ / ____ / _____

Membro da Comissão:

ANEXO 4 - EDITAL Nº 23/2014

DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA TUTOR PRESENCIAL E TUTOR A DISTÂNCIA

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

TUTOR PRESENCIAL

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de segunda a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de segunda a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da turma virtual do SIGAA, no desenvolvimento das atividades pedagógicas..
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Letras Inglês/EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

TUTOR À DISTÂNCIA

1. De acordo com os Planos de Ensino dos Professores Coordenadores de Disciplina, tirar dúvidas sobre o planejamento de atividades feito pelos professores das disciplinas e coordenação do curso, observando a carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
2. Atender os alunos no Polo de Apoio Presencial em horários preestabelecidos, observando a sua carga horária de 20 h semanais de terça a sábado.
3. Interagir com os Tutores à Distância, com vistas a troca de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail e durante os encontros presenciais no Polo.
4. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails quanto ao uso da turma virtual do SIGAA, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
5. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no Polo de Apoio Presencial e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
6. Comunicar-se regularmente durante a semana com os alunos, Tutores à Distância e Coordenação do Polo de Apoio Presencial para informar sobre as atividades disponibilizadas no Polo.
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações do Polo de Apoio Presencial e do Curso de Letras Inglês/EaD, além dos encontros presenciais e capacitações na sede da UAPI/Teresina (PI).
8. Colaborar na viabilização das atividades programadas no Polo de Apoio Presencial.
9. Manter informada a coordenação do curso e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

ANEXO 5 - EDITAL Nº 23/2014
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Obs: Preencher com letra de forma

INSCRIÇÃO Nº _____

Eu, _____
 residente/domiciliado _____

Telefone residencial: _____ Celular _____

RG _____ CPF. _____

E-mail _____ venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Curso de Letras/Inglês EaD/UFPI, conforme **Edital** _____ **/2014 – CEAD/UFPI.**

Opção:

Tutor a Distância: () Letras Inglês () Letras Português () Pedagogia/Normal Superior

Tutor Presencial (selecione o polo):

() Água Branca () Buriti dos Lopes () Gilbués () Inhumas () Oeiras () São João do Pi

Nestes termos

Peço deferimento.

Local e data: _____

 Assinatura do Candidato

 Assinatura do responsável pela inscrição

✂ _____

RECIBO

(VIA DO CANDIDATO)

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ LOCAL DE INSCRIÇÃO: _____

DATA: ___/___/2014

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO 6 - EDITAL Nº 23/2014**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu _____
_____ residente e domiciliado
na _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
_____ e-mail _____

DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria presencial () / à distância (), conforme as peculiaridades de cada função previstas no **Edital nº /2014**, no Curso de Letras/Inglês EaD.

Declaro-me ainda ciente de que em caso do descumprimento de minhas atribuições estarei sujeito ao desligamento do quadro de tutores, com o respectivo cancelamento da bolsa, nos termos do **§ 2º, artigo 7º Resolução nº 026 de 5 de junho de 2009**.

Local e data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO 7 - EDITAL Nº 23/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DO CANDIDATO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____
portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua
inscrição para Tutor _____, do Curso de Bacharelado em Administração/EaD, os documentos
indicados abaixo:

- () Cópia de documento de identidade e CPF.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida.
- () Requerimento de inscrição.
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- () Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- () Comprovante de formação de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins;
- () Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição

ANEXO 8 - EDITAL Nº 23/2014 – CEAD/UFPI-UAB/CAPES**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS REQUISITADOS PARA INSCRIÇÃO –
(VIA DA COORDENAÇÃO)**

Declaro para os devidos fins, que o candidato(a) _____
portador do documento de identidade nº _____ Inscrição Nº _____ entregou, no ato de sua
inscrição para Tutor _____, do Curso de Bacharelado em Administração/EaD, os documentos
indicados abaixo:

- () Cópia de documento de identidade e CPF.
- () Cópia de comprovante de titulação exigida.
- () Requerimento de inscrição.
- () Cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto da última eleição;
- () Cópia da Prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- () Declaração atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.
- () Declaração de autorização do orientador (alunos vinculados a programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES).
- () Comprovante atualizado de residência (luz, água ou telefone).
- () Comprovante de formação de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins, ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação em Administração ou áreas afins;
- () Comprovante de vínculo Profissional com o Serviço Público Federal, Estadual, Municipal ou comprovante de vínculo a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Local: _____ e data: ___/___/2014.

Responsável pela inscrição